

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO
DGCO nº 00258/2008
OC nº 196903

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

=====

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e **EVERARDO ANTÔNIO FEITOSA GUILHERME**, brasileiro, CPF nº 236.070.841-49, residente na Rua Onofre Quinan, s/n, Centro, Quadra 20B, Lote 19, Mambaí/GO, CEP: 73970-000, proprietário do imóvel locado, representado por seu procurador **BRITO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, estabelecido na Rua Zona Franca, 2015, Sala 2, Bairro Conceição, Porto Velho/RO, CEP: 76808-282, inscrito no CNPJ nº 55.159.216/0001-96, denominado **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

Imóvel situado na Av. Carlos Gomes, 1.196, Altos, Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76801-123.

Metragem: 320m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Alteração da razão social procurador;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/09/2026.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO
DGCO nº 00258/2008
OC nº 196903

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/09/2008 a 31/08/2009
DÉCIMA TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/09/2024 a 31/08/2025
DÉCIMA QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 01/09/2025 a 31/08/2026
DÉCIMA QUINTA PRORROGAÇÃO:	de 01/09/2026 a 31/08/2027

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço mensal estimado do contrato em R\$ 3.612,36.
4. O valor total estimado deste aditivo será de R\$ 43.348,32.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO PROCURADOR

5. As partes reconhecem a alteração da razão social do procurador, da seguinte forma:

De: SAMUEL PEREIRA BRITO JÚNIOR.

Para: BRITO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel "não residencial" - DGCO nº 00258/2008 - celebrado em 01 de setembro de 2008 e seus respectivos aditivos e apostilamento, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO
DGCO nº 00258/2008
OC nº 196903

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

PROCURADOR: BRITO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Nome: Samuel Pereira Brito Júnior

Cargo: Corretor de Imóveis /Administrador